



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, reiterando o req. N° 402/2019 e req. n°2674/2019, os quais solicita que seja realizada a remoção das faixas de pedestres das esquinas, garantindo a visibilidade dos motoristas e a segurança dos pedestres.

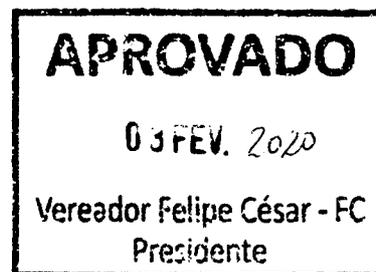
#### REQUERIMENTO N° 268/2020

**Autor:** RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, REITERANDO O REQ. N° 402/2019 E REQ. N° 2674/2019. OS QUAIS SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A REMOÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES DAS ESQUINAS, GARANTINDO A VISIBILIDADE DOS MOTORISTAS E A SEGURANÇA DOS PEDESTRES.

**PROTOCOLO GERAL N° 314/2020**

Data: 03/02/2020 - Horário: 13:53



Senhor Presidente:

Considerando a resposta do Ofício n° 696/2019 — GAB, o qual nos informa que a indicação foi encaminhada para análise junto ao Setor de Engenharia.

Considerando a resposta do Ofício n°3086/2019 — GAB, informa que não há proibição do CONTRAN para instalação de faixas de pedestre nas esquinas, ademais elas assim são implantadas para garantir a caminhabilidade do pedestre, os quais devem priorizados nas ações de segurança no trânsito.

Considerando que a Contran prevê a sinalização horizontal tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego.



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Considerando que em diversas esquinas de nossa cidade como por exemplo:

- esquina da Rua Prudente de Moraes com a Deputado Claro César – Igreja da Matriz;
- esquina da Depu. Claro César com a rua Mal. Deodoro da Fonseca; e
- esquina da Rua Bicudo Leme com a Rua Vic. De Pindamonhangaba.

Exemplos citados aonde os motoristas são obrigados a parar com os carros em cima das faixas de pedestres para terem visibilidade do trânsito, ou seja, colocando os pedestres em situações de risco.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando a limpeza do terreno situado na Rua Noruega, ao lado do nº 123 no Bairro do Pasin.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de fevereiro de 2020.



Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – Renato Cébola